



Ministério da Educação  
Secretaria de Educação Profissional e Tecnológica  
Instituto Federal de Educação, Ciência e Tecnologia do Tocantins  
Campus Palmas  
Gabinete do Diretor

## EDITAL Nº 48/2020/PAL/REI/IFTO, DE 19 DE NOVEMBRO DE 2020

INTERCÂMBIO, TROCA E EXPOSIÇÃO DE GRAVURAS

### ANEXO I

#### TERMO DE DOAÇÃO DE OBRA DE ARTE

O presente Termo de Doação de Obra de Arte tem como objeto o bem artístico, de propriedade do doador, o(a) Senhor(a) \_\_\_\_\_, nacionalidade \_\_\_\_\_, estado civil \_\_\_\_\_, profissão \_\_\_\_\_, artista visual inscrito no CPF sob o nº \_\_\_\_\_, e no RG nº \_\_\_\_\_, órgão expedidor \_\_\_\_\_, residente e domiciliado à \_\_\_\_\_ nº \_\_\_\_\_ município de \_\_\_\_\_, estado do \_\_\_\_\_, que está sendo doado, espontaneamente, sem coação ou vício de consentimento, a título gratuito, por livre e espontânea vontade, livre e desembaraçado de qualquer ônus ou defeito, que possa inquiná-lo de inutilidade, possuindo as características, abaixo relacionadas, para que seja tombado e incorporado ao patrimônio do Câmpus Palmas do Instituto Federal de Educação o , Ciência e Tecnologia do Tocantins - IFTO , que poderá expor ao público.

Título da obra: \_\_\_\_\_

Técnica: \_\_\_\_\_

Ano de produção: \_\_\_\_\_

Valor Estimado (R\$): \_\_\_\_\_

Por este instrumento o Câmpus Palmas do Instituto Federal de Educação o , Ciência e Tecnologia do Tocantins - IFTO declara aceitar a presente doação, responsabilizando-se pela guarda, segurança e conservação do referido bem, comprometendo-se a incorporá-lo ao acervo do IFTO, para que a comunidade tocantinense, dela possa usar, gozar e dispor como sua, que é e fica sendo, a partir desta data. E para constar, lavrou-se o presente TERMO DE DOAÇÃO em duas (02) vias de igual teor e forma, que serão assinadas pelas partes para que produzam os mesmos efeitos jurídicos.

Palmas, \_\_\_\_\_ de \_\_\_\_\_ de 2021.

---

Nome do doador (a)

Testemunhas:

1. \_\_\_\_\_ CPF \_\_\_\_\_  
2. \_\_\_\_\_ CPF \_\_\_\_\_

---

ASSINATURA



Documento assinado eletronicamente por **Wendell Eduardo Moura Costa, Diretor-Geral**, em 19/11/2020, às 15:54, conforme horário oficial de Brasília, com fundamento no art. 6º, § 1º, do [Decreto nº 8.539, de 8 de outubro de 2015](#).



A autenticidade deste documento pode ser conferida no site [http://sei.ifto.edu.br/sei/controlador\\_externo.php?acao=documento\\_conferir&id\\_orgao\\_acesso\\_externo=0](http://sei.ifto.edu.br/sei/controlador_externo.php?acao=documento_conferir&id_orgao_acesso_externo=0), informando o código verificador **1143629** e o código CRC **04AF2901**.

Quadra 310 Sul, Lo 5, s/n, esquina com a Avenida NS 10 - Plano Diretor Sul — CEP 77.021-090  
Palmas/TO — (63) 3236-4000  
portal.ifto.edu.br — palmas@ifto.edu.br

---

Referência: Processo nº 23236.021624/2020-54

SEI nº 1143629